

REQUERIMENTO
(Do Sr. OSMAR SERRAGLIO)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 6.150, de 2016, ao Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente, da Câmara dos Deputados:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 e da alínea “b” do inciso II do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do Projeto de Lei nº 6.150, de 2016, que “estende os regimes falimentar e recuperatório às cooperativas e às entidades beneficentes de assistência social, e dá outras providências” ao Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, que altera o § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária".

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada se enquadra nas disposições expressas na alínea “b” do inciso II do art. 143 e no art. 142 do Regimento da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados, quando os textos tratarem de temas análogos, conexos e correlatos.

Observa-se que ambos os projetos alteram a Lei 11.101 de 2005, conhecida como Lei de Falência e Recuperação Judicial, a fim de atualizar e modernizar a norma. O Projeto de Lei 6.229/2005, tramita hoje com 20 projetos apensados em Comissão Especial que fará uma ampla reforma da legislação de falências e recuperação judicial. Dessa forma, nos parece que ser o espaço ideal para debater a concessão dos benefícios da recuperação judicial, da recuperação extrajudicial e da falência concedidos legalmente ao empresário e à sociedade empresarial a outros modelos societários.

Nesse sentido, entendemos ser pertinente o apensamento dos projetos, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo e consistente sobre a legislação de falência e recuperação judicial, possibilitando maior uniformidade nas decisões para os setores envolvidos.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

Deputado Osmar Serraglio
PP/PR